



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 - Edição 2583

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90128/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 11165/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos contemplando gerador, arquibancadas e decoração, destinadas ao atendimento das diversas festividades, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 18 de setembro de 2026 às 00h01min. Fim do recebimento das propostas: 01 de outubro de 2026 às 08h00min. Abertura da sessão: dia 01 de outubro de 2026 às 08h30min através da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com>). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 16 de setembro de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90129/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 11181/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na locação de sistemas de som e iluminação para eventos, destinadas ao atendimento das diversas festividades, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 18 de setembro de 2026 às 00h01min. Fim do recebimento das propostas: 02 de outubro de 2026 às 08h00min. Abertura da sessão: dia 02 de outubro de 2026 às 08h30min através da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com>). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 16 de setembro de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 435/2026-P

de 16 de Setembro de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido protocolado sob nº 9071/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - PRORROGAR os efeitos da portaria nº 337/2026-P, que nomeou a servidora pública municipal Sra. **FERNANDA BARRES PICOLO ALVES**, matrícula 7831, para exercer temporariamente as atribuições do cargo de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em caráter de substituição, até dia 14/12/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 16 de Setembro de 2.026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 16 de Setembro de 2.026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-013 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cf99668-226c-4d7b-9a8b-c5aaf476625b>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 436/2026-P

de 16 de Setembro de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS
PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a concessão da Aposentadoria Voluntária, pelo Instituto de Previdência Municipal de São Manuel – IPREM-SM, através da Portaria nº 28/2026 e do Processo Administrativo nº 013/2025-A,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - EXONERAR, a partir desta data, a servidora pública municipal Sra. RITA MARIA FELIPE SAVARIEGO, matrícula nº 6623, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo motivo da concessão da **Aposentadoria Voluntária por Idade**, pelo Instituto de Previdência Municipal de São Manuel – IPREM-SM, conforme Processo Administrativo nº 013/2025 do referido Instituto Previdenciário, cujo benefício entrará em vigência em **17 de Setembro de 2.026**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 16 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 16 de Setembro de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3d4abc3e-5943-448d-9ebc-97e4977f58d>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente

PORTARIA Nº 190 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de Termos de Fomento que especifica e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

Considerando os processos administrativos nº 2448/2026, 2449/2026, 2450/2026, 2452/2026, 2453/2026, 2454/2026, 2455/2026, 2456/2026, 2457/2026, 2458/2026, 2459/2026, 2460/2026, 2461/2026, 2462/2026 e 2463/2026;

Considerando o disposto no Art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LARISSA BEATRIZ DOS SANTOS SOARES** para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento oriundo dos Processos Administrativos nº 2448/2026, 2449/2026, 2450/2026, 2452/2026, 2453/2026, 2454/2026, 2455/2026, 2456/2026, 2457/2026, 2458/2026, 2459/2026, 2460/2026, 2461/2026, 2462/2026 e 2463/2026, que este Poder Público firmará, respectivamente, com as Organizações da Sociedade Civil "CASA SANTA MARIA", "GRUPO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CâNCER DE SÃO MANUEL - GAPCSM", "CENTRO SOCIAL SÃO MANUEL", "INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARETH - IAMN", "LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL", "LEGIÃO MIRIM DE SÃO MANUEL" e "VILA VICENTINA - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO" de São Manuel.

Parágrafo único: A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias celebradas em questão a partir de sua designação. Caso houver alguma divergência nos serviços executados, deverá esta comunicar o seu superior hierárquico e a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termos de Fomento de Emendas Impositivas sobre o ocorrido, bem como informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 16 de setembro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 16 de setembro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

[municipiodesaomanuel](https://twitter.com/municipiodesaomanuel)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br



Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha). FENATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA (Senha). ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?token=3649-4851-604-a5158169a36e>